



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

**LEI Nº 3.766**

**DE 07 DE JULHO DE 2020.**

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA  
PREFEITURA Lei nº 3.766  
NO PERÍODO DE 7/7/20 a 10/7/20  
GOIANÉSIA 7 de Julho de 20

*“Denomina o Campo de Futebol Society e Praça que especifica, e dá outras providências”.*

*Manoel Castro de Azevedo*  
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aprova e eu, **PREFEITO**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Campo de Futebol *Society* e Praça, localizado na Rua 34, entre as Ruas dos Pinheiros e Ipê, Bairro Aldeia do Morro, município de Goianésia-GO, passa a denominar-se “**Complexo Esportivo José Pereira Pinto (Zequita)**”.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia, em 07 de julho de 2020.

67º de Goianésia e 132º da República.

  
**RENATO MENEZES DE CASTRO**

Prefeito